Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N.º 1724 do 01/09/06

L E I N° 7149/06 de 16 de agosto de 2006

Denomina a viela da Avenida Durvalina Silva Aguiar com a Rua Carlos Saloni, no Jardim Santa Inês I, de Viela Narciza Moreti Ribeiro

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Fica a viela da Avenida Durvalina Silva Aguiar com a Rua Carlos Saloni, no Jardim Santa Inês I, denominada de Viela Narciza Moreti Ribeiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de agosto de 2006.

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Eliana Pinheiro Silva Secretaria de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho Secretário de Assuntes Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.

> Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 109/06 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)

PI 34912-1/06